

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Nº 016/2006.

De 22 de dezembro de 2006.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ORIGEM: Pedidos de Compras/Serviços nº 1083; 1084, 1085, 1088 e 1116/2006.

SOLICITANTE: Sec. Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

ABERTURA: 10 de janeiro de 2007

HORÁRIO: 09:00 horas.

PAULO BAGATINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 (nove) horas do dia 10 de janeiro de 2007**, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Emancipação, nº 2.470, em sessão pública, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber envelopes contendo Habilitação e Proposta Financeira para aquisição dos medicamentos e materiais, abaixo descritos, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais condições descritas neste edital:

01 – OBJETO:

1.1 - Aquisição de medicamentos, para distribuição aos munícipes, conforme receituário médico, material odontológico e material de consumo para suprir os Postos de Saúde Municipais, conforme segue:

ITEM	QTDE	UNID.	NOME DO MEDICAMENTO
MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO CFE RECEITUÁRIO MÉDICO			
001	30	CX	Acetato de Medroxiprogesterona 2,5mg (caixa com 14 comprimidos)
002	5.000	CAPS	Ácido Acetil Salicílico 100mg
003	2.000	CAPS	Alopurinol 100mg
004	50	FR	Cloridrato de Ambroxol 15mg/5ml – 120ml
005	5.000	CAPS	Bromazepan 6mg
006	4.000	CP	Brometo de Butilescopolamina + Dipirona
007	150	FR	Bromoprida gotas 4mg/ml – 20ml
008	1.000	CP	Cefadroxil 500mg
009	10.000	CP	Captopril 50mg
010	1.000	CP	Cloridrato de Clomipramina 25mg
011	50	BSN	Colagenase + Cloranfenicol (bismaga 30g)
012	2.000	DRG	Cumarina 15mg + Troxerrutina 90mg
013	30	AMP	Diazepan 10mg (ampola 2ml)
014	50	FR	Dipropionato Beclometasona + Sulfato de Salbutamol (spray 200 doses/FR)
015	30	CX	Desogestrel 75mg (caixa com 28 comp)
016	1.000	CAPS	Fluconazol 150mg
017	10.000	CP	Flouxetina 20mg
018	50	FR	Flouxetina 10mg/ml (frasco com 20ml)
019	20	FR	Fumarato de Formeterol + Budesonida 12/400mcg – 50 doses
020	800	CART	Etinilestradiol 20mcg + Gestodeno 75mcg (cartela com 21 comp)
021	1.000	CP	Nevofloxaxino 500mg
022	500	CAPS	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg
023	20.000	CP	Maleato de Enalapril 10mg
024	20.000	CP	Maleato de Enalapril 20mg
025	100	AMP	Metoclopramida 10mg (ampola de 2ml)
026	50	BSN	Nistatina + Oxido de Zinco (bismaga com 60g)

027	300	CAPS	Nitrofurantoina 100mg
028	80	FR	Óleo Mineral 100ml
029	500	CP	Oxcarbamazepina 300mg
030	10.000	CP	Paracetamol 750mg
031	6.000	CAPS	Cloridrato de Paroxetina 20mg
032	100	AMP	Prometazina 50mg (ampola 2ml)
033	100	AMP	Cloridrato de Ranitidina 50mg (ampola 2ml)
034	2.000	DRG	Futozido 30mg + Castanha da Índia 100mg e Miroton 150mg
035	10.000	CAPS	Sinvastatina 20mg
036	30	BSN	Sulfadiazina de Prata (bisnaga 50g)
MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO (FARMÁCIA BÁSICA)			
037	1.000	CAPS	Ácido Valproico 500mg
038	2.000	CAPS	Ácido Fólico 5mg
039	30	FR	Ácido Valpróico 250mg/5ml (xarope 100ml)
040	300	FR	Amoxicilina 250mg/5ml 60ml solução
041	100	FR	Benzoilmetronidazol 200mg/5ml (frasco 80ml)
042	2.000	CP	Biperideno 2mg
043	2.000	CP	Captopril 25mg
044	50	FR	Carbamazepina 2% solução 100mg/5ml (frasco 100ml)
045	500	CAPS	Cetoconazol 200mg
046	2.000	CP	Clorpromazina 100mg
047	3.000	CAPS	Clorpromazina 25mg
048	1.000	CAPS	Cloridrato de Imipramina 10mg
049	10.000	CAPS	Cloridrato de Metformina 850mg
050	2.000	CP	Cloridrato de Propanolol 40mg
051	50	BSN	Dexametasona creme 1% (bisnaga 15g)
052	10.000	CP	Diazepan 10mg
053	5.000	CAPS	Digoxina 0,25mg
054	2.000	CAPS	Espironolactona 25mg
055	50	BSN	Estrogênios Conjugados 0,625mg creme vaginal (bisnaga 25g)
056	2.000	CAPS	Fenitoina 100mg
057	3.000	CP	Furosemida 40mg
058	1.000	CAPS	Haloperidol 5mg
059	5.000	CP	Hidroclorotiazida 25mg
060	5.000	CP	Hidroclorotiazida 50mg
061	200	FR	Hidróxido de Alumínio 37mg/ml + Magnésio 40mg/ml + Dimeticona 5mg/ml (frasco 150ml)
062	10.000	CAPS	Ibuprofeno 600mg
063	1.000	CAPS	Levotiroxina Sódica 100mcg
064	3.000	CAPS	Levotiroxina Sódica 50mcg
065	2.000	CAPS	Loratadina 10mg
066	100	FR	Mebendazol Suspensão Oral 100mg/5ml (frasco 60ml)
067	100	AMP	Metclopramida 10mg (ampola 2ml) injetável
068	50	BSN	Neomicina Pomada 5mg (bisnaga 10g)
069	1.000	CP	Nifedipina 20mg
070	50	BSN	Nitrato de Miconazol creme vaginal (bisnaga 80g)
071	20.000	CP	Omeprazol 20mg
072	2.000	CAPS	Paracetamol 500mg + Fosfato de Codeína 30mg
073	300	FR	Paracetamol 200mg/ml (frasco 15ml)
074	100	FR	Permetrina 1% loção 10mg/ml (frasco 60ml)
075	2.000	CP	Prednisona 5mg
076	2.000	CAPS	Prednisona 20mg
077	50	FR	Salbutamol Spray 100mcg 200 doses
078	50	BSN	Sulfato de Neomicina pomada (bisnaga 10g)
MATERIAL DE CONSUMO PARA POSTOS DE SAÚDE			
079	10	PCT	Abaixador de língua (pacote 100 unid)
080	05	CX	Agulha descartável 13x4,5 (caixa 100 unid)
081	05	CX	Agulha descartável 25x7 (caixa 100 unid)

082	05	CX	Agulha descartável 25x8 (caixa 100 unid)
083	200	UN	Atadura crepe elástica 6cm x 3m (embalagem individual)
084	100	UN	Atadura crepe elástica 10cm x 3m (embalagem individual)
085	100	UN	Atadura crepe elástica 12cm x 3m (embalagem individual)
086	100	UN	Atadura crepe elástica 20cm x 3m (embalagem individual)
087	100	UN	Butherfly nº 23
088	30	UN	Cateter intravenoso nº 22
089	50	UN	Dispositivo para incontinência urinária nº 6
090	100	UN	Equipo para soro macrogotas
091	50	UN	Esparadrapo impermeável 5cm x 4,5m
092	300	UN	Escova endocervical descartável
093	05	PCT	Espátula de Ayre (pacote 100 unid)
094	30	UN	Espéculos vaginais descartáveis
095	30	RL	Fita adesiva para esterilização de autoclave 19mm x 30m
096	20	CX	Fita reativa para teste de glicose – aparelho prestige smart system (caixa 50 unid)
097	05	CX	Fita reativa para teste de colesterol – aparelho accutrend da roche (caixa 25 unid)
098	02	CX	Lâmina nº 15 (caixa 100 unid)
099	100	UN	Luvras de toque
100	02	CX	Lâmina de vidro lapidada fosca (caixa 50 unid)
101	1.000	UN	Lanceta para punção
102	200	UN	Micropore 2,5cm x 10m
103	05	CX	Preservativo masculino lubrificado (caixa 144 unid)
104	50	UN	Preservativo feminino lubrificado
105	500	UN	Seringa 3ml
106	500	UN	Seringa 5ml
107	300	UN	Seringa de insulina
108	100	UN	Seringa 10ml
109	300	L	Água destilada para autoclave
110	50	L	Álcool 70%
111	06	FR	Vaselina líquida (1.000ml)
MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA POSTOS DE SAÚDE			
112	20	POTE	Anestésico tópico pomada 5% (pote 12g)
113	10	FR	Adesivo dental (frasco 8ml)
114	30	UN	Matriz de aço 0,05 x 7 x 500mm
115	30	UN	Matriz de aço 0,05 x 5 x 500mm
116	10	UN	Broca diamantada alta rotação 3203
117	03	UN	Curetas periodontais Gracey nº ¼
118	03	UN	Curetas periodontais Gracey nº 11/12
119	03	UN	Curetas periodontais Gracey nº 13/14
120	03	UN	Curetas periodontais MC Call nº 13/14
121	03	UN	Curetas periodontais MC Call nº 17/18
122	03	UN	Curetas periodontais MC Call nº 19/20
123	200	CX	Máscara cirúrgica descartável com elástico, tripla, cor branca (caixa 50 unid)
124	20	BSN	Condicionador ácido do esmalte 2,5ml
125	20	UN	Broca carbide alta rotação nº 2
126	10	UN	Escavador de dentina 11/1/2
127	10	UN	Escavador de dentina 17
128	400	UN	Escova dental infantil macia
129	200	UN	Escova dental média adulto
130	200	UN	Escova dental macia adulto
131	10	UN	Espátula para resina
132	10	CX	Pincel descartável Bendabrush fino (caixa 36 unid)
133	06	SERG	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável 2g + bicos aplicadores
134	10	FR	Liga de prata para amálgama 30g
135	10	UN	Broca baixa rotação carbide nº 3
136	10	UN	Broca baixa rotação carbide nº 4
137	20	UN	Broca alta rotação carbide nº 4

138	10	FR	Primer 8ml
139	10	CX	Pincel descartável microbrush fino (caixa 36 unid)
140	10	UN	Broca alta rotação nº 245
141	06	POTE	Obturador provisório 25g
142	100	L	Solução de NAF 0,2% para bochecho semanal
ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS			
143	03	UN	Caneta alta rotação push button
144	03	UN	Contra-ângulo baixa rotação
145	03	UN	Micromotor baixa rotação

1.2 - Será condição, para aceitação dos medicamentos que serão entregues, que estes possuam **data de fabricação não inferior a janeiro de 2006**.

1.3 - O frete correrá a conta do fornecedor.

1.4 - Os medicamentos somente serão recebidos se estiverem acompanhados do Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária.

02 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO	06 – SEC. MUN. DA SAÚDE, MEIO AMB. E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC PRÓPRIOS
ATIVIDADE	2032 – Manut da Assistência à Saúde – Rec ASPS
3.3.90.30.10.00	Material Odontológico (6194)
3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar (61914)
PROJETO	1006 - Expans e Adeq da Atividade de Assistência à Saúde
4.4.90.52.08.00	Apar Equip e Utens Méd, Odont, Lab e Hospit (6002)
ATIVIDADE	2036 – Manut e Adeq das Ações de Farm Básica – Rec ASPS
3.3.90.32.03.00	Material Destinado à Assistência Social (6401)
UNIDADE	02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC UNIÃO/ESTADO
ATIVIDADE	2043 – Manut Adeq Ações de Farm Básica – Rec Farm Bas Estado
3.3.90.32.03.00	Material Destinado à Assistência Social (6601)
ATIVIDADE	2045 - Manut Adeq Ações de Farm Básica – Rec PAB Fixo
3.3.90.32.03.00	Material Destinado à Assistência Social (6621)
ATIVIDADE	2046 - Manut Adeq Ações de Farm Básica – Rec PAB Farmácia
3.3.90.32.03.00	Material Destinado à Assistência Social (6631)

03 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1 - Poderão participar desta licitação, quaisquer empresas regularmente constituídas, que não estejam em processo de concordata e que atendam as exigências deste Edital.

04 - FASES DA LICITAÇÃO.

4.1 - Esta licitação será realizada em duas fases, sendo a primeira de Habilitação e a segunda de Proposta Financeira, cujos documentos deverão ser entregues em envelopes, opacos, fechados e indevassáveis.

05 - DOCUMENTOS EXIGIDOS.

5.1 - Fase de habilitação.

5.1.1 - Deverão ser apresentados os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada previamente, por Tabelião ou por Servidor Público ou ainda, poderá ser autenticada a cópia as vistas do original. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em 01 (uma) via, não podendo ser manuscritos, nem apresentar

emendas, rasuras, entrelinhas ou serem ilegíveis; deverão, ainda, ser datados e assinados por seu representante legal, quando expedidos pela própria firma:

- a) Certificado de Registro de Fornecedor da Prefeitura de Boa Vista do Sul, atualizado, cadastrado até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, ou Registro Cadastral de outro Órgão Público atualizado.
- b) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União/Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante na forma da Lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação dos certificados correspondentes;
- d) Comprovação do licenciamento da empresa licitante, perante o órgão sanitário local competente;
- e) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;
- f) Cópia da publicação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle por linha de produção/produtos no DOU, ou documento comprobatório passível de verificação de autenticidade, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, em vigor conforme Resolução nº 461, de 14 de setembro de 1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- g) Declaração assinada pelo representante legal da empresa de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme modelo do Anexo II deste edital;
- h) Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, com alterações posteriores, ou Contrato Social consolidado;
- i) Certidão negativa de falências e concordatas, fornecidas pelo distribuidor do Foro da Comarca onde está sediada a licitante, com vencimento não superior a 30 (trinta) dias;

A empresa licitante deverá entregar a Comissão de Licitações separadamente dos envelopes, documento credenciando o representante da proponente na licitação, desde que não conste nos atos constitutivos como gerente, diretor ou proprietário (Anexo I deste Edital). O documento de credenciamento será retido pela Comissão de Licitação e juntado ao processo licitatório;

5.1.2 - O licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos nesta fase, será inabilitado, sendo-lhe, então, devolvido o Envelope nº 02, de Proposta Financeira, ainda, fechado.

5.2 - Fase de proposta financeira:

5.2.1 - A proposta financeira deverá ter validade de 60 dias, a contar da apresentação dos Envelopes de Habilitação e Proposta Financeira.

5.2.2 - A cotação de preço deverá ser feita para pagamento até 10 (dez) dias após a entrega do material, objeto da presente Licitação, junto ao Almoxarifado Municipal.

5.2.3 - A proposta deverá conter preços unitários (com 02 casas decimais) das mercadorias, expressos em reais, já incluídos os custos os custos de frete e as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas.

5.2.4 - Será desconsiderada proposta que deixar de atender, no todo ou em parte, qualquer disposição desta tomada, assim como àquelas manifestamente inexeqüíveis.

06 - FORMA DE APRESENTAÇÃO.

6.1 - Os envelopes contendo os documentos relativos às fases desta licitação terão a seguinte apresentação (endereçamento):

a) ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL.

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/06.

DATA E HORA (ENTREGA DOS ENVELOPES).

NOME DA EMPRESA LICITANTE (dispensado se o envelope for timbrado).

b) ENVELOPE DE PROPOSTA FINANCEIRA:

PROPOSTA FINANCEIRA - ENVELOPE Nº 02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL.

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/06.

DATA E HORA (ENTREGA DOS ENVELOPES).

NOME DA EMPRESA LICITANTE (dispensado se o envelope for timbrado).

07 - RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA FINANCEIRA - ABERTURA E JULGAMENTO

7.1 - Os envelopes de Habilitação e Proposta Financeira serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Administração, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Emancipação, nº 2.470, até o dia 10 de janeiro de 2007, às 09:00hs (nove horas).

7.2 - Os envelopes recebidos serão abertos na ordem das fases desta licitação, lavrando-se ata circunstanciada, que discorrerá sobre cada fase.

7.3 - Ocorrendo qualquer incidente que importe em recurso, após a abertura dos envelopes da fase de Habilitação, até o julgamento do mesmo, os envelopes de proposta financeira serão colocados em outro envelope, lacrando-o com a assinatura de todos os concorrentes presentes no lacre, sendo dali retirados em data e hora a ser marcada pela Comissão Permanente de Licitações, quando serão abertos na forma do item 07.02.

7.4 - Em qualquer fase desta licitação, havendo a renúncia expressa de todos os participantes quanto ao direito de recurso nos termos do Art. 109 da lei régia, a mesma poderá prosseguir com a prática dos atos subseqüentes.

7.5 - Esta licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o Inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo 45, da Lei Federal 8.666/93, declarando-se vencedor o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, observadas as exigências deste edital.

7.6 - Como critério geral no julgamento em cada fase, serão observadas as disposições dos Artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 8.666/93, realizando-se sorteio público em caso de empate entre duas ou mais propostas nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 45, da mesma Lei.

08 - DO PAGAMENTO.

8.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega do material, objeto da presente Licitação, junto ao Almoxarifado Municipal e do fornecimento da respectiva Nota Fiscal, conforme constante da Proposta Financeira.

09 - DOS PRAZOS.

9.1 - O licitante vencedor se obriga a entregar o objeto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 - Independentemente das sanções penais cabíveis e da indenização por perdas e danos, a administração, no caso de não cumprimento do proposto neste Edital, o Poder Público poderá aplicar as seguintes sanções, cumuladas ou não com outras previstas no mesmo diploma legal:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do material ou sobre a parte inadimplida, constante da proposta vencedora;
- c) Multa moratória de 0,33% ao dia em relação ao atraso na entrega do material;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1 - Esta licitação poderá ser revogada ou anulada, nos termos do Art. 49 da lei régia.

11.2 - Não serão admitidas nesta licitação empresas que estiverem impedidas de licitar.

11.3 - A apresentação de proposta significa a aceitação dos termos desta licitação e vincula as partes nos termos do diploma jurídico que a rege.

11.4 - Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: Anexo I - Modelo de Credenciamento; Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade; e Anexo III - Modelo de Proposta Financeira (podendo ser utilizada para cotação dos preços).

11.05 - Maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Emancipação, nº 2.470 ou pelo telefone (054) 3435-5366, das 8:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, onde o presente Edital poderá ser retirado.

Boa Vista do Sul, 22 de dezembro de 2006.

**PAULO BAGATINI
PREFEITO MUNICIPAL.-**

Aprovo nos termos da
Lei Federal Nº 8.666/93
Sonali Chies – OAB/RS 49.681
Assessora Jurídica

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2006.

ANEXO I

CRENCIAMENTO

CRENCIADO:

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Profissão: _____

Nº da identidade: _____ CPF: _____

EMPRESA CRENCIADORA

Nome: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____

Através deste instrumento de credenciamento, a empresa acima descrita, nomeia o CRENCIADO acima qualificado, para ser seu representante na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 016/06, promovida pelo Município de BOA VISTA DO SUL, conferido-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios previstos na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, podendo o mesmo tudo assinar e requerer, em especial, protestar, ingressar com recursos, receber notificações, abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos daquele certame licitatório.

Local, ____ de _____ de _____

Empresa Credenciadora

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2006.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DADOS DA EMPRESA: _____
NOME: _____
CNPJ: _____ **Insc. Estadual:** _____
ENDEREÇO: _____

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para os fins da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 016/06, que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87, da Lei Federal 8.666 /93 e alterações posteriores.

Local, ____ de _____ de _____

Assinatura

Nome:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/06.**ANEXO III****PROPOSTA FINANCEIRA**

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Carimbo do CNPJ da empresa

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para distribuição aos municípios, conforme receituário médico, material odontológico e material de consumo para suprir os Postos de Saúde Municipais, conforme segue:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO CFE RECEITUÁRIO MÉDICO						
001	30	CX	Acetato de Medroxiprogesterona 2,5mg (caixa com 14 comprimidos)			
002	5.000	CAPS	Ácido Acetil Salicílico 100mg			
003	2.000	CAPS	Alopurinol 100mg			
004	50	FR	Cloridrato de Ambroxol 15mg/5ml – 120ml			
005	5.000	CAPS	Bromazepan 6mg			
006	4.000	CP	Brometo de Butilescopolamina + Dipirona			
007	150	FR	Bromoprida gotas 4mg/ml – 20ml			
008	1.000	CP	Cefadroxil 500mg			
009	10.000	CP	Captopril 50mg			
010	1.000	CP	Cloridrato de Clomipramina 25mg			
011	50	BSN	Colagenase + Cloranfenicol (bisnaga 30g)			
012	2.000	DRG	Cumarina 15mg + Troxerrutina 90mg			
013	30	AMP	Diazepan 10mg (ampola 2ml)			
014	50	FR	Dipropionato Beclometasona + Sulfato de Salbutamol (spray 200 doses/FR)			
015	30	CX	Desogestrel 75mg (caixa com 28 comp)			
016	1.000	CAPS	Fluconazol 150mg			

017	10.000	CP	Flouxetina 20mg			
018	50	FR	Flouxetina 10mg/ml (frasco com 20ml)			
019	20	FR	Fumarato de Formeterol + Budesonida 12/400mcg – 50 doses			
020	800	CART	Etinilestradiol 20mcg + Gestodeno 75mcg (cartela com 21 comp)			
021	1.000	CP	Nevofloxaxino 500mg			
022	500	CAPS	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg			
023	20.000	CP	Maleato de Enalapril 10mg			
024	20.000	CP	Maleato de Enalapril 20mg			
025	100	AMP	Metoclopramida 10mg (ampola de 2ml)			
026	50	BSN	Nistatina + Oxido de Zinco (bislaga com 60g)			
027	300	CAPS	Nitrofurantoina 100mg			
028	80	FR	Óleo Mineral 100ml			
029	500	CP	Oxcarbamazepina 300mg			
030	10.000	CP	Paracetamol 750mg			
031	6.000	CAPS	Cloridrato de Paroxetina 20mg			
032	100	AMP	Prometazina 50mg (ampola 2ml)			
033	100	AMP	Cloridrato de Ranitidina 50mg (ampola 2ml)			
034	2.000	DRG	Futozido 30mg + Castanha da Índia 100mg e Miroton 150mg			
035	10.000	CAPS	Sinvastatina 20mg			
036	30	BSN	Sulfadiazina de Prata (bislaga 50g)			
MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO (FARMÁCIA BÁSICA)						
037	1.000	CAPS	Ácido Valproico 500mg			
038	2.000	CAPS	Ácido Fólico 5mg			
039	30	FR	Ácido Valpróico 250mg/5ml (xarope 100ml)			
040	300	FR	Amoxicilina 250mg/5ml 60ml solução			
041	100	FR	Benzoilmetronidazol 200mg/5ml (frasco 80ml)			
042	2.000	CP	Biperideno 2mg			
043	2.000	CP	Captopril 25mg			
044	50	FR	Carbamazepina 2% solução 100mg/5ml (frasco 100ml)			
045	500	CAPS	Cetoconazol 200mg			
046	2.000	CP	Clorpromazina 100mg			
047	3.000	CAPS	Clorpromazina 25mg			
048	1.000	CAPS	Cloridrato de Imipramina 10mg			
049	10.000	CAPS	Cloridrato de Metformina 850mg			
050	2.000	CP	Cloridrato de Propanolol 40mg			
051	50	BSN	Dexametasona creme 1% (bislaga 15g)			
052	10.000	CP	Diazepan 10mg			
053	5.000	CAPS	Digoxina 0,25mg			
054	2.000	CAPS	Espironolactona 25mg			
055	50	BSN	Estrogênios Conjugados 0,625mg creme vaginal (bislaga 25g)			
056	2.000	CAPS	Fenitoina 100mg			

057	3.000	CP	Furosemida 40mg			
058	1.000	CAPS	Haloperidol 5mg			
059	5.000	CP	Hidroclorotiazida 25mg			
060	5.000	CP	Hidroclorotiazida 50mg			
061	200	FR	Hidróxido de Alumínio 37mg/ml + Magnésio 40mg/ml + Dimeticona 5mg/ml (frasco 150ml)			
062	10.000	CAPS	Ibuprofeno 600mg			
063	1.000	CAPS	Levotiroxina Sódica 100mcg			
064	3.000	CAPS	Levotiroxina Sódica 50mcg			
065	2.000	CAPS	Loratadina 10mg			
066	100	FR	Mebendazol Suspensão Oral 100mg/5ml (frasco 60ml)			
067	100	AMP	Metclorpramida 10mg (ampola 2ml) injetável			
068	50	BSN	Neomicina Pomada 5mg (bisnaga 10g)			
069	1.000	CP	Nifedipina 20mg			
070	50	BSN	Nitrato de Miconazol creme vaginal (bisnaga 80g)			
071	20.000	CP	Omeprazol 20mg			
072	2.000	CAPS	Paracetamol 500mg + Fosfato de Codeína 30mg			
073	300	FR	Paracetamol 200mg/ml (frasco 15ml)			
074	100	FR	Permetrina 1% loção 10mg/ml (frasco 60ml)			
075	2.000	CP	Prednisona 5mg			
076	2.000	CAPS	Prednisona 20mg			
077	50	FR	Salbutamol Spray 100mcg 200 doses			
078	50	BSN	Sulfato de Neomicina pomada (bisnaga 10g)			
MATERIAL DE CONSUMO PARA POSTOS DE SAÚDE						
079	10	PCT	Abaixador de língua (pacote 100 unid)			
080	05	CX	Agulha descartável 13x4,5 (caixa 100 unid)			
081	05	CX	Agulha descartável 25x7 (caixa 100 unid)			
082	05	CX	Agulha descartável 25x8 (caixa 100 unid)			
083	200	UN	Atadura crepe elástica 6cm x 3m (embalagem individual)			
084	100	UN	Atadura crepe elástica 10cm x 3m (embalagem individual)			
085	100	UN	Atadura crepe elástica 12cm x 3m (embalagem individual)			
086	100	UN	Atadura crepe elástica 20cm x 3m (embalagem individual)			
087	100	UN	Butherfly nº 23			
088	30	UN	Cateter intravenoso nº 22			
089	50	UN	Dispositivo para incontinência urinária nº 6			
090	100	UN	Equipo para soro macrogotas			
091	50	UN	Esparadrapo impermeável 5cm x 4,5m			
092	300	UN	Escova endocervical descartável			
093	05	PCT	Espátula de Ayre (pacote 100 unid)			
094	30	UN	Espéculos vaginais descartáveis			
095	30	RL	Fita adesiva para esterilização de autoclave 19mm x 30m			

096	20	CX	Fita reativa para teste de glicose – aparelho prestige smart system (caixa 50 unid)			
097	05	CX	Fita reativa para teste de colesterol – aparelho accutrend da roche (caixa 25 unid)			
098	02	CX	Lâmina nº 15 (caixa 100 unid)			
099	100	UN	Luvas de toque			
100	02	CX	Lâmina de vidro lapidada fosca (caixa 50 unid)			
101	1.000	UN	Lanceta para punção			
102	200	UN	Micropore 2,5cm x 10m			
103	05	CX	Preservativo masculino lubrificado (caixa 144 unid)			
104	50	UN	Preservativo feminino lubrificado			
105	500	UN	Seringa 3ml			
106	500	UN	Seringa 5ml			
107	300	UN	Seringa de insulina			
108	100	UN	Seringa 10ml			
109	300	L	Água destilada para autoclave			
110	50	L	Álcool 70%			
111	06	FR	Vaselina líquida (1.000ml)			
MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA POSTOS DE SAÚDE						
112	20	POTE	Anestésico tópico pomada 5% (pote 12g)			
113	10	FR	Adesivo dental (frasco 8ml)			
114	30	UN	Matriz de aço 0,05 x 7 x 500mm			
115	30	UN	Matriz de aço 0,05 x 5 x 500mm			
116	10	UN	Broca diamantada alta rotação 3203			
117	03	UN	Curetas periodontais Gracey nº ¾			
118	03	UN	Curetas periodontais Gracey nº 11/12			
119	03	UN	Curetas periodontais Gracey nº 13/14			
120	03	UN	Curetas periodontais MC Call nº 13/14			
121	03	UN	Curetas periodontais MC Call nº 17/18			
122	03	UN	Curetas periodontais MC Call nº 19/20			
123	200	CX	Máscara cirúrgica descartável com elástico, tripla, cor branca (caixa 50 unid)			
124	20	BSN	Condicionador ácido do esmalte 2,5ml			
125	20	UN	Broca carbide alta rotação nº 2			
126	10	UN	Escavador de dentina 11/1/2			
127	10	UN	Escavador de dentina 17			
128	400	UN	Escova dental infantil macia			
129	200	UN	Escova dental média adulto			
130	200	UN	Escova dental macia adulto			
131	10	UN	Espátula para resina			
132	10	CX	Pincel descartável Bendabrush fino (caixa 36 unid)			
133	06	SERG	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável 2g + bicos aplicadores			

134	10	FR	Liga de prata para amálgama 30g			
135	10	UN	Broca baixa rotação carbide nº 3			
136	10	UN	Broca baixa rotação carbide nº 4			
137	20	UN	Broca alta rotação carbide nº 4			
138	10	FR	Primer 8ml			
139	10	CX	Pincel descartável microbrush fino (caixa 36 unid)			
140	10	UN	Broca alta rotação nº 245			
141	06	POTE	Obturador provisório 25g			
142	100	L	Solução de NAF 0,2% para bochecho semanal			
ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
143	03	UN	Caneta alta rotação push button			
144	03	UN	Contra-ângulo baixa rotação			
145	03	UN	Micromotor baixa rotação			

Validade da proposta: 60 dias

- Declaramos, nos termos do sub-item **1.2** do Edital, que os materiais acima cotados não possuem data de fabricação inferior a **janeiro de 2006**, bem como atendem as exigências constantes no Edital.

Nome do Responsável: _____ Data ___/___/___

Assinatura: _____

Carimbo: _____

TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Eu, _____, inscrito no CPF/MF/Nº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF/Nº _____, declaro que desisto expressamente da interposição de recurso contra a fase de Habilitação, da licitação modalidade _____ nº ____/06, promovida pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul.

, ____ de _____ de 2007.

Assinatura